



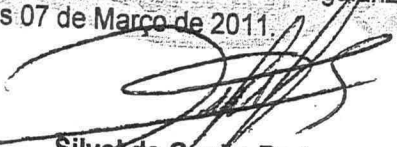
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº 4740

Título Definitivo de Propriedade que o Município de Pontes e Lacerda e o Governo do Estado, através do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em convênio com o Ministério das Cidades outorgam a EXPEDITA JOSÉ VALENCIO DE ANDRADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775/76 de 23 de novembro de 1.976, responsável pela Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Presidente, e o Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, considerando o objeto do Convênio nº 003/2008 firmado com o Ministério das Cidades, como também o que consta do Processo Administrativo nº 119511/2011, **OUTORGA a EXPEDITA JOSÉ VALENCIO DE ANDRADE, brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade nº 712.049 SSP/MT e do CPF nº 983.235.801-97 o Título Definitivo de Propriedade do Lote nº 03, Quadra nº. 18 - Av. 05, com a área de 226,68 m2, Bairro Altos da Glória, localizado no município de Pontes e Lacerda, neste Estado, possuindo as seguintes confrontações e dimensões: Frente com Av.05, distância de 10,77 m; Fundos com o Lote nº 08, distância de 10,77 m; Lado Direito com Lote nº. 02, distância de 21,04 m e Lado Esquerdo com o Lote nº. 04, distância de 21,04 m.** Encontrando-se o referido Loteamento devidamente matriculado sob o nº 24.649 - Livro nº 02, de 18-06-2010, no Registro de Imóveis Cartório do 1º de Pontes e Lacerda - MT, onde deverá ser obrigatoriamente transcrito em obediência ao Código Civil Brasileiro. O presente Título Definitivo é assinado em duas vias de igual teor, constituindo parte integrante, a planta e Memorial Descritivo do lote, Dado e passado no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT - Diretoria de Regularização Fundiária Urbana - Projeto "Tequenfim", em Cuiabá-MT, aos 07 de Março de 2011.


Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado de Mato Grosso


Newton de Freitas Miotto
Prefeito Municipal


Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT



CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0024 2026 00110 221.5 LIVRO 157 TEQUENFIM 4740

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0024_2026-00110_221.5_LIVRO 157 TEQUENFIM_4740

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 1264D06EE0909715694EABDC86821CAA504E72CEDF69F0DFA45779798917C39F

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 19/09/2026 09:10:59

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 10/09/2026 14:27:22

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 19/09/2026 09:10:59



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 10/09/2026 14:27:22